



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Governo Digital

TERMO ADITIVO - TED Nº 34/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 34/2023 - SGD/UNB

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Título: Pós-graduação em Privacidade e Segurança da Informação.

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 34/2023, celebrado entre a Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação da Secretaria de Governo Digital (DEPSI/SGD), vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), e a Universidade de Brasília (UnB), tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do projeto, sem acréscimo de novos recursos financeiros.

Para assegurar a continuidade das atividades, será utilizado o saldo existente (SEI/MGI Nº 55379300) na rubrica de Auxílio Financeiro a Pesquisador, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado primeiramente ao Edital PPEE no. 66/2024, voltado ao apoio a alunos de pós-graduação na publicação dos resultados das pesquisas, cuja data limite de inscrição seria no dia 31/10/2025. Esses recursos estão relacionados nos itens 17 a 29 da Tabela 2, do Anexo I do Plano de trabalho (SEI/MGI N º 55560835) Além disso, será empregado o saldo proveniente das aplicações financeiras (SEI/MGI Nº 55379300), no montante de R\$ 27.730,77 (vinte e sete mil, setecentos e trinta reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 25.678,69 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) destinados à despesa de Auxílio Financeiro ao Pesquisador e R\$ 2.052,08 (dois mil, cinquenta e dois reais e oito centavos) ao Apoio Técnico-Administrativo da Fundação de Apoio. Esses recursos estão relacionados nos itens 1 a 3 da Tabela 2, do Anexo II do Plano de trabalho (SEI/MGI Nº 55560835). Esses recursos serão empregados na publicação de um novo edital de auxílio, voltado à divulgação dos resultados de artigos produzidos na pós-graduação, seja em eventos científicos ou revistas especializadas. Com a prorrogação, o projeto terá sua vigência estendida por 12 (doze) meses a partir de dezembro de 2025, com término previsto para dezembro de 2026, totalizando 36 (trinta e seis) meses de execução.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): 110600 - Secretaria de Governo Digital

Nome da autoridade competente: Rogério Souza Mascarenhas

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 110600 - Secretaria de Governo Digital

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.092, de 24 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2, página 17 e Portaria MGI nº 572, publicada em 9 de março de 2023, seção 1, página 29.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110600 - Secretaria de Governo Digital

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 110600 - Secretaria de Governo Digital

2.1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília - UnB

Nome da autoridade competente: Prof.^a Rozana Reigota Naves

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília (UnB)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de Novembro de 2024 – Publicado no DOU – 22/11/2024, seção 2, Extra A, página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257- Universidade de Brasília

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A celebração do TED em questão, referente ao Processo SEI UnB nº 23106.127065/2023-13 e SEI MGI nº 19974.101480/2023-41, teve origem no plano de trabalho publicado no Diário Oficial da União em 3 de janeiro de 2024. O referido plano previa uma duração inicial de 24 (vinte e quatro) meses e a descentralização de recursos no valor de R\$ 1.182.882,63 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos). O acompanhamento do projeto vem sendo realizado por meio de reuniões de controle, relatórios e encontros técnicos, destinados à avaliação do progresso das etapas previstas e à verificação do alcance dos objetivos estabelecidos.

3.2. Com base nas análises efetuadas e nos resultados alcançados até o momento, a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI) e a Universidade de Brasília (UnB) identificaram a necessidade de ajustar o presente Termo, tendo em vista a ampliação do prazo de orientação dos artigos científicos de cada turma do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Privacidade e Segurança da Informação para 18 (dezoito) meses.

3.3. Essa ampliação visa garantir a consolidação da produção científica, aprimorar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos e possibilitar sua submissão a eventos e periódicos acadêmicos de relevância. Em razão disso, propõe-se a prorrogação da vigência do projeto por mais 12 (doze) meses, a partir de dezembro de 2025, totalizando 36 (trinta e seis) meses de execução.

3.4. Os formandos deste curso de Pós-Graduação se tornarão especialistas na área e poderão liderar iniciativas relacionadas à privacidade, segurança da informação e segurança cibernética em suas organizações, contribuindo assim para a proteção de informações críticas e para o cumprimento das regulamentações de privacidade de dados. Nesse sentido, o projeto terá como resultado principal a avaliação dos trabalhos do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Privacidade e Segurança da Informação dos alunos da turma perante Banca de Defesa, para os alunos que tenham cumprido os requisitos regulamentares.

4. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo **terá vigência até 12 de Dezembro de 2026**.

5. PLANO DE TRABALHO

5.1. A proposta de novo cronograma e de utilização dos recursos oriundos de rendimento estão especificados no plano de trabalho do aditivo (55560835).

6. APROVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente
ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora
Universidade de Brasília

Documento assinado eletronicamente
ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Secretário de Governo Digital
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas**,
Secretário(a), em 04/12/2025, às 06:46, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **54823405** e o código CRC **BB6C84C9**.

Referência: Processo nº 19974.101480/2023-41.

SEI nº 54823405